
ERRATA A PORTARIA Nº 24.181/2017

No texto da Portaria 24.181/2017, de 13 de junho de 2017, a qual concedeu CEDÊNCIA FUNCIONAL ao Sr. **AYRTON GILBERTO PHILIPPI**, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado no Funservir, onde se lê: “AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LOTADO NO FUNSERVIR, **leia-se: “ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO”**”.

Balneário Camboriú, 29 de junho de 2017.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito